



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 21 DE MARÇO DE 2016.

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze
2 minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho de Curadores da Universidade
3 Federal de Alagoas (CURA/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da
4 Silva, localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans*
5 *Simões* (Maceió-AL), sob a Presidência do Sr. João Geraldo de Oliveira Lima (Rep. do
6 Conselho Regional de Administração de Alagoas) e contando com a presença dos seguintes
7 Conselheiros: José Vieira dos Santos (Rep. do Conselho Regional de Contabilidade de
8 Alagoas), Prof^a Marluce Alves de Almeida Salgueiro (Rep. Docente), Samuel Correia da Silva
9 Moraes (Rep. Téc.-Adm.) e Arryson André de Albuquerque Barbosa (Rep. Estudantil). **PAUTA:**
10 **I – Abertura e verificação do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum
11 necessário, o Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II – Ordem do Dia:**
12 **1) Apreciação e emissão de Parecer Conclusivo acerca do RELATÓRIO DE GESTÃO**
13 **DA UFAL de 2015:** O Presidente resumidamente esclarece que o relatório ora analisado
14 contempla 313 (trezentos e treze) páginas e demais anexos referentes à UFAL no que
15 correspondem aos seus três *Campi* e Unidades de Ensino vinculadas: *Campus* Reitor
16 *Aristóteles Calazans Simões* em Maceió, *Campus* Arapiraca e *Campus* do Sertão em Delmiro
17 Gouveia. O mesmo foi elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas
18 TCU 63/2010, 72/2013, 146/2015, a decisão normativa TCU 147/2015, Portaria TCU
19 321/2015, bem como a Resolução TCU 234/2010 e 244/2011. O período utilizado para a
20 análise apurada e detalhada do mencionado relatório foi de 04 a 21 de março do corrente
21 ano. A apreciação do mesmo foi precedida de apresentações através de multimídia ao
22 Conselho com a participação de representantes da Pró-Reitoria de Gestão Institucional
23 (PROGINST), do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) e da Coordenadoria
24 Institucional de Ensino à Distância (CIED). Foram destacadas preocupações acerca da
25 necessidade de um maior planejamento no tocante à execução de obras de infraestrutura,
26 posteriores correções, fiscalização e o devido acompanhamento, a fim de se reduzir o
27 montante da conta de RESTOS A PAGAR do respectivo exercício, gerando assim dificuldades
28 de gerenciamento para o presente e o futuro. Foram sugeridas a padronização das tabelas
29 disponíveis no item 2.4 (DESEMPENHO OPERACIONAL) para a melhor apreciação e análise
30 comparativa das metas e ações realizadas. Concluindo-se a análise, este Conselho de
31 Curadores comprovou que o relatório em questão e os demais documentos apresentados
32 foram elaborados de acordo com os princípios contábeis e normas vigentes no País.
33 Verificados todos os elementos de ordem legal e contábil, fica aprovado por unanimidade dos
34 Conselheiros presentes, a recomendação favorável deste Colegiado e o efetivo envio dos
35 autos ao Superior Conselho Universitário da UFAL para a devida homologação final desta
36 decisão. E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a sessão e, para constar em
37 registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL,
38 lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr.
39 Presidente, João Geraldo de Oliveira Lima, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão
40 de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE**
41 **2017.**

João Geraldo de Oliveira Lima

Arryson André de Albuquerque Barbosa

Samuel Correia da Silva Moraes

Arryson André de A. Barbosa